



**DECRETO n.º 180, de 19 de julho de 2021.**

**“Dispõe sobre alteração do decreto n° 056/2020, que nomeou os membros do Conselho Fiscal do IPREVIB do Município de Ibicoara, Estado da Bahia, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

**CONSIDERANDO** a nomeação de novos membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ibicoara;

**CONSIDERANDO** as indicações de novos membros dos Poder Executivo e Órgãos Municipais

**DECRETA:**

**Capítulo I  
DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** - Fica composta a comissão do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ibicoara para o período de 2021 a 2024, nos termos do parágrafo 8º do artigo do artigo 47 da Lei 229/2015

**Art. 2º** - As comissões serão compostas na forma a seguir elencada;

**I - Conselho de Fiscal;**

**Representando o Poder Executivo Municipal**

- Tatiana Viana Portela Neves (Titular);
- Rosineide Batista de Souza (Suplente)

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199



**Representando o Poder Legislativo Municipal**

- Lucidalva Alves de Souza (Titular);
- Elizabete Maria de Jesus Santos Silva (Suplente);

**Representando os Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas**

- João Celio Pessoa da Cruz (titular);
- Marcia Cristina Botelho Braga Aguiar (suplente);

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 19 de julho de 2021.

**GILMADSON CRUZ DE MELO**

Prefeito Municipal

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199